

Condições de acesso, isenções, simulador e conteúdos do exame para Gerente de Empresa de Transporte de Mercadorias

Informação relativa ao funcionamento da formação em Capacidade Profissional, perguntas & respostas e links para simulador IMT

Legislação de enquadramento:

- Decreto-Lei n.º 257/2007, de 16 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2008, de 21 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 136/2009, de 5 de junho;
- Portaria n.º 1017/2009, de 9 de setembro;
- Regulamento (CE) n.º 1071/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de outubro

Acesso à formação e isenções

Condições Gerais

Qualquer pessoa que frequente a formação de Capacidade Profissional pode-se candidatar a exame para obter o Certificado de Gerente de empresa de transporte de mercadorias.

Tenho experiência em transportes. Sou obrigado a fazer a formação e o exame para obter o certificado de Capacidade Profissional para o transporte de mercadorias nacional e internacional?

Sim terá sempre que fazer a formação, salvo no caso que tenha 5 ou mais anos de experiência em funções de direção em empresa licenciada para o transporte de mercadorias nacional e internacional, podendo, nesse caso, comprovar curricularmente essa experiência ficando isento da formação, mas terá que realizar o exame.

Pretendo fazer o curso de Capacidade Profissional e sou licenciado, posso ficar isento de algumas matérias em exame?

Eventualmente sim, neste caso deverá fazer um pedido via carta diretamente ao IMT. As pessoas diplomadas com curso do ensino superior ou com curso reconhecido oficialmente que implique bom conhecimento de alguma ou algumas matérias do curso de Capacidade Profissional podem ser dispensadas do exame relativamente a essa ou a essas matérias, mas não fica dispensado de frequentar a formação de capacidade profissional

O IMT não disponibiliza nenhum modelo específico para este pedido, mas a Academia do Profissional disponibiliza para download uma minuta que poderá utilizar ao efetuar este pedido junto do IMT. O pedido deverá seguir via ctt para a morada que consta da minuta.

Estou à procura da formação para Gerentes de transporte rodoviário de passageiros e não encontro oferta?

Para este Certificado de Capacidade Profissional não é obrigatório frequentar qualquer formação, podendo o participante candidatar-se individualmente ao exame, dai que não haja entidades acreditadas para a ministrarem. Há duas matérias que diferem nos exames, sendo que mais de 75% são matérias comuns com exame único, pelo que já tivemos alguns clientes que optaram por fazer a formação de capacidade profissional para transporte de mercadorias como forma de preparação para "passageiros". Outros até se candidataram a fazer os dois exames no IMT; "mercadorias e passageiros".

Há duas vantagens em fazer formação connosco; primeiro as matérias mais complexas de ambos os exames fazem parte do nosso curso e em segundo lugar ao realizar a formação connosco instruímos o seu processo de candidatura junto do IMT. Atenção pois há matérias relativas ao transporte de passageiros que deve aprofundar em estudo individual

Conteúdo do curso e da prova no IMT

Quais as matérias que fazem parte do curso de Capacidade Profissional de Transporte Rodoviário de Mercadorias Nacional e Internacional?

De acordo com o Dec Lei nº 257/2007 de 16 de julho as matérias que fazem parte dos cursos de capacidade profissional e das respetivas provas, são: Direito Civil; Direito Comercial; Direito Social; Direito Fiscal; Gestão comercial e Financeira; Acesso ao Mercado; Normas e Técnicas de Exploração e Segurança Rodoviária.

Como funciona o exame de capacidade profissional?

O exame de capacidade profissional é realizado em formato multimédia (computador) nas instalações do IMT, este exame é dividido em 2 partes:

Escolha múltipla (60 questões): Direito Civil (7); Direito Comercial (2); Direito Social (9); Direito Fiscal (2); Gestão comercial e Financeira (5); Acesso ao Mercado (16); Normas e Técnicas de Exploração (9); Segurança Rodoviária (10).

Estudo de caso sobre Gestão comercial e Financeira: incidirá essencialmente no cálculo de indicadores financeiros e contabilísticos.

Para aprovação em exame o formando deverá ter 1 nota mínima de 60%, sendo que a escolha múltipla tem uma valoração de 60% e o estudo de caso de 40%. Para aprovação em exame o formando deverá ter 1 nota mínima de 60%, sendo que a escolha múltipla tem uma valoração de 60% e o estudo de caso de 40%. Atendendo a que há uma ponderação relativa o IMT identificou notas mínimas para cada parte; escolha múltipla 24% e Estudo de caso 16%.

Poderá ainda consultar o site do IMT-IP

http://www.conplan.pt/imttdemo/vIMTT/DemoCAS/Default.htm

Neste link pode aceder ao simulador de exames do IMT e testar uma simulação de teste.

Necessito de conhecimentos em informática para fazer o exame do IMT?

O exame é realizado em plataforma informática, não havendo respostas em papel. O principal é o conhecimento da matéria, contudo a sua destreza informática ajudará. O curso de Capacidade Profissional da Academia do Profissional tem algumas lições em plataforma online com vista a melhor preparar os formandos para exame no IMT.

Documentação e acesso ao exame

Após fazer a formação quanto tempo tenho para me candidatar a exame?

5 anos, aliás, só podem inscrever-se nos exames para obtenção do certificado de capacidade profissional os candidatos que sejam possuidores de certificado de frequência de formação realizada no máximo até cinco anos antes da data do exame

O IMT cobra alguma taxa pelo exame?

Sim, o IMT cobra uma taxa de 115€ por exame, este valor já inclui a emissão do respetivo certificado.

Quais os documentos que necessito para aceder à qualificação de Gerente de Transportes de Mercadorias?

Os documentos necessários são a cópia do documento de identificação e do NIF. Para além disso as entidades de formação juntam ao processo de inscrição em prova do IMT, a cópia do certificado de formação e os modelos 3 e 4 do IMT. Estes modelos são preenchidos pelo candidato. Quem inscreve o candidato em prova do IMT são as entidades formadoras acreditadas pelo IMT.

Pode aceder aqui aos formulários. Se optar por fazer a formação connosco, esteja descansado, que quando oportuno ser-lhe-á entregue a documentação e será apoiado no preenchimento.

Caso o candidato não seja cidadão Português, mas disponha de autorização de residência, deve juntar cópia deste documento. Caso não seja cidadão Português e não disponha de autorização de residência, deve juntar cópia da autorização de residência ou de contrato de trabalho válido.

Locais de Realização do Exame de Capacidade Profissional de Gerentes de Transporte de Mercadorias Nacional e Internacional

Lisboa - Direção Regional de Mobilidade e Transportes de Lisboa e Vale do Tejo,

Av. Elias Garcia, n.º 103; 1050-098 LISBOA

Porto – Direção Regional da Mobilidade e Transportes do Norte

Av. Fontes Pereira de Melo, 485, 4149-015 PORTO

Coimbra - Direção Regional da Mobilidade e Transportes do Centro

Campo do Bolão, Estrada Nacional 111 - Porto/Santiago, Cidreira, 3000 COIMBRA

<u>Évora</u> - Direção Regional da Mobilidade e Transportes do Alentejo, Parque Industrial e Tecnológico, 7000-171 Évora

<u>Faro</u> – Direção Regional de Mobilidade e Transportes do Algarve, Sítio da Calçada (Caminho do Alto) 8150-021 São Brás de Alportel

Qualquer dúvida que queira esclarecer e não encontre aqui a resposta, sinta-se à vontade para nos fazer chegar por telefone, site e/ou email.



ACADEMIA DO PROFISSIONAL 15 anos de Experiência, **mais de 4.500 participantes** qualificados. Reconhecida pelo IMT em ADR,
Conselheiro de Segurança, Capacidade Profissional e CAM. Certificação

DGERT e ISO 9001. Cursos em todo o país

De Profissionais para Profissionais!

Caso pretenda algum esclarecimento, os nossos serviços poderão ajuda-lo.

Por email: geral@academiadoprofissional.com

Por Telef: (351) 229 396 700

Online: www.academiadoprofissional.com